

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## PORTARIA Nº 2435, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o afastamento no país da servidora MÉRCIA CRISTINE MAGALHÃES PINHEIRO COSTA, Matrícula SIAPE nº 1950027, estável, ocupante do cargo efetivo de Pedagogia, lotada no Campus Gama, do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal, para realização de estudos de Mestrado do Instituto Politécnico de Santarém, localizado em Portugal, no período de 03/11/2015 a 30/04/2016, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90, com ônus limitado. (Processo IFB nº 23161.020113.2015-79).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 13.11.2015